

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.320, DE 28 DE JUNHO DE 1.990.

"Dispõe sobre declaração de UTILIDADE PÚBLICA".

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, IGREJA EVANGÉLICA CRISTO VIVE DE CRUZEIRO, com sede na Rua Capitão Neco, nesta Cidade.

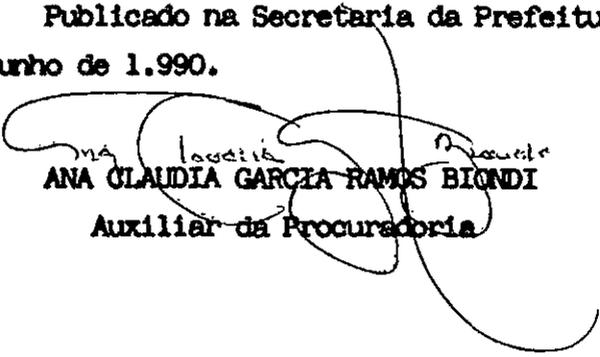
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 1.990.


HAMILTON VIEIRA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 1.990.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar da Procuradoria